



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 21/2018
Processo Administrativo nº 2017/23578

Termo de aditamento entre o Município de Botucatu e Associação Fraternal Pelicano, através da Secretaria Municipal de Esportes.

Pelo presente Termo de aditamento, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esportes, Geraldo Pupo da Silveira, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 13.077.049-8 e inscrito no CPF sob nº. 062.742.148-28 e de outro lado a entidade Associação Fraternal Pelicano, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 05.439.594/0001-55, neste ato, representada por seu Presidente Daniel Francisco Pafetti, brasileiro residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 22.121.352-1 e inscrito no CPF sob nº. 145.606.618-80, doravante denominada simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº 2017/23578, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem por finalidade:

- 1.1 - Alterar a Cláusula Terceira – do repasse financeiro pela Prefeitura;
- 1.2 – Alterar a Cláusula Sexta – Da vigência do Termo de Colaboração 21/2017, conforme ofício e planilha orçamentária entregue em dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 21.980,00, conforme planilha apresentada em dezembro, sendo repassado em duas parcelas.

2.2 – A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá recursos conforme contrato original do termo de colaboração, Nº 21/2017, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 10.302.0018.2056.

2.3 - A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá os recursos em favor da Associação Fraternal Pelicano, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, em depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Botucatu serão efetuados em conta corrente específica em nome da entidade, conforme dados abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Conta: 296-5 /003/ 2122-6

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

- 3.1 – A Cláusula Sexta – Da vigência, ora retificada, passa a ser aditada em mais 60 (sessenta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 21/2018
Processo Administrativo nº 2017/23578

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DE DADOS

4.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de colaboração, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 02 de janeiro de 2.018.

Geraldo Pupo da Silveira
Secretaria Municipal de Esportes

Daniel Francisco Pafetti
Associação Fraternal Pelicano

Testemunhas:

Nome: *Luis Sérgio de Almeida*
RG: *26.285.184-2*
CPF: *170.318.788-10*

Nome: *Murilo Perceira Rodrigues*
RG: *448128445*
CPF: *35900636805*